



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 124/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Manfrinópolis, nos dias **1º e 2 de maio de 2025**, em razão das comemorações do **Dia do Trabalhador**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR, 24 de abril de 2025.

MARCOS FRANCISONI

Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO N° 124/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Manfrinópolis, nos dias **1º e 2 de maio de 2025**, em razão das comemorações do **Dia do Trabalhador**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR, 24 de abril de 2025.

MARCOS FRANCISCONI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:8E4CCCA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>